



DECRETO N.º 45.455, DE 06/12/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI N.º 3.356, 20/10/2010, DECRETOS N.ºS 17.826/2008 E 22.091/2011,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DE 02/03/2019 A 13/02/2022, DENTRO DO PERÍODO DE SUA AVALIAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR FAZ JUS A 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS DE AFASTAMENTO, DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS, CONFORME INCISO IV, ART. 71 DA LEI N.º 2.898/2006 E ACÓRDÃO/CPROGE N.º 003/2015;

CONSIDERANDO QUE ESTEVE AFASTADA POR 1.079 (HUM MIL E SETENTA E NOVE) DIAS E QUE POR ESTE MOTIVO A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 11/2020, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 10/2022, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Servidora **SUSANA AGUIAR PATROCINIO**, matrícula n.º **7049**, cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS**, Nível “I”, Padrão “F”, passando para Nível “I”, Padrão “G”, a partir de **10/2022**, conforme Processo Eletrônico n.º 47.716/2023 – Seção de Avaliação e Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

